

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 01/2007

3 de janeiro de 2007

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 01/2007

Quartel em Florianópolis, 03 de janeiro de 2007.

(QUARTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

Data	Dia da Semana	Nome
19/12/06	Terça-feira	Maj Gevaerd
20/12/06	Quarta-feira	Ten Cel Mauro
21/12/06	Quinta-feira	Maj Luís Haroldo
22/12/06	Sexta-feira	Cel Neto
23/12/06	Sábado	Maj Edupércio
24/12/06	Domingo	Maj Luís Haroldo
25/12/06	Segunda-feira	Cel Maus
26/12/06	Terça-feira	Maj Marcos
27/12/06	Quarta-feira	Ten Cel Arnaldo
28/12/06	Quinta	Maj Povoas
29/12/06	Sexta-feira	Maj Marcos
30/12/06	Sábado	Ten Cel Arnaldo
31/12/06	Domingo	Maj Povoas
01/01/07	Segunda-feira	Ten Cel Oliveira

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

Data	Dia da Semana	Nome
19/12/06	Terça-feira	Cap Graff
20/12/06	Quarta-feira	Cap Dupont
21/12/06	Quinta-feira	Cap Luís Henrique
22/12/06	Sexta-feira	Cap Cláudio

Data	Dia da Semana	Nome
23/12/06	Sábado	Cap Reinaldo
24/12/06	Domingo	Cap Graff
25/12/06	Segunda-feira	Cap Santin
26/12/06	Terça-feira	Cap Daniel Fernandes
27/12/06	Quarta-feira	Cap Marco Aurélio
28/12/06	Quinta	Cap Vieira
29/12/06	Sexta-feira	Cap Santin
30/12/06	Sábado	Cap Vieira
31/12/06	Domingo	Cap Verzola
01/01/07	Segunda-feira	Cap Marco Aurélio

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 19/12/2006 – Terça-feira

Adjunto 3° Sgt QE Surança Reforço 2° Sgt Estevam (12N)

Sentinela Sd Ramos

Sentinela Sd Eduardo (12N)

Para o dia 20/12/2006 – Quarta-feira

Adjunto 2º Sgt Wilson Sentinela Sd Vigano

Sentinela Sd Eduardo (12N)

Para o dia 21/12/2006 – Quinta-feira

Adjunto 3° Sgt QE Vilson

Sentinela Cb Berto

Sentinela Sd Santos (12N) Sentinela Sd Cristiane (12N)

Para o dia 22/12/2006 – Sexta-feira

Adjunto 3° Sgt QE Surança Sentinela Cb Menezes (12N)

Sentinela Sd Ramos

Para o dia 23/12/2006 - Sábado

Adjunto 2º Sgt Fraga Sentinela Sd Lopes

Para o dia 24/12/2006 – Domingo

Adjunto 3° Sgt QE Vilson

Sentinela Cb Berto

Para o dia 25/12/2006 – Segunda-feira

Adjunto 3° Sgt QE Surança

Sentinela Sd Ramos

Para o dia 26/12/2006 – Terça-feira

Adjunto 2° Sgt Sidney Sentinela Sd Avelino

Para o dia 27/12/2006 – Quarta-feira

Adjunto 3° Sgt QE Vilson

Sentinela Cb Berto

Para o dia 28/12/2006 – Quinta-feira

Adjunto 3° Sgt QE Surança

Sentinela Sd Ramos

Para o dia 29/12/2006 – Sexta-feira

Adjunto 2° Sgt Sidney Sentinela Sd Meyer

Para o dia 30/12/2006 - Sábado

Adjunto 3° Sgt QE Vilson

Sentinela Cb Berto

Para o dia 31/12/2006 – Domingo

Adjunto 3° Sgt QE Surança

Sentinela Sd Ramos

Para o dia 01/01/2007 – Domingo

Adjunto 2° Sgt Estevam Sentinela Sd Vigano Sentinela Sd Eduardo

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Férias Regulamentares - Adiantamento de Gozo

Na solicitação contida em Parte s/nº de 19-12-2006 do Cap BM mat 914464-1 Marcos Aurélio VERZOLA, Ajudante Geral do CBMSC, que solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 21-12-2006, dou o seguinte despacho:

- 1. De acordo;
- 2. Dê ciência ao interessado;
- 2. Publique-se;
- 3. Inserir no SiRH;

Em 19-12-2006.

Cel BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

Licença Especial – Concessão

Na solicitação contida em Nota s/nº (Solicitação de LE) de 21-12-2006 do Maj BM mat 912021-1 Altair SALÉSIO Rodrigues, Cmt Intº do 6ºBBM, que solicita 01 (um) mês de Licença Especial referente ao 2º mês do 3º quinquênio, a contar de 15-01-2007, dou o seguinte despacho:

- 1. De acordo;
- 2. Dê ciência ao interessado;
- 2. Publique-se;
- 3. Inserir no SiRH;

Em 5-01-2007.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS - CADETES

Dispensa do Serviço - Concessão

Em razão do encerramento do ano letivo 2006 para os Alunos Oficiais integrantes do 1°CFO, concedo a dispensa de 30 (trinta) dias do serviço, a contar de 22-12-2006 para os seguintes alunos:

1	Cadete 928361-7	FABIO Collodel
2	Cadete 928359-5	PRISCILA Casagrande
3	Cadete 365077-4	Mateus MUNIZ Corradini
4	Cadete 928360-9	Gauana ELIS Pozzan
5	Cadete 928362-5	Diego FELIPE Marzarotto
6	Cadete 927676-9	ANDERSON Medeiros Sarte
7	Cadete 926268-7	RAFAEL Fortunato Camilo
8	Cadete 928358-7	Wilson RIBEIRO
9	Cadete 925847-7	Henrique PIOVEZAN da Silveira
10	Cadete 927100-7	WILLIAN Leal Nunes

MARCOS DE OLIVEIRA - Ten Cel BM

Cmt do CEBM e Dir Int DE

(Conforme Nota s/nº de 19-12-2006)

Férias Regulamentares - Concessão

Concedo o regulamentar, 30 (trinta) dias a contar de 22-12-2006, aos Cadetes abaixo:

Cadete mat 925847-7 Henrique PIOVEZAM da Silveira

Cadete mat 927100-7 WILLIAN Leal Nunes

MARCOS DE OLIVEIRA - Ten Cel BM Cmt do CEBM e Dir Int DE

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Dispensa do Serviço – Concessão

Na solicitação contida em Parte nº s/nº-CCS/Cmdo-G/CBMSC de 20-12-2006, do 2º Sgt BM mat 915910-0 WILSON DAVID ROSALINO, que solicita 02 (dois) dias de disoensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 03-01-2007, dou o seguinte parecer:

- 1. Autorizo:
- 2. A título de recompensa.

MARCOS AURÉLIO VEROLA – Cap BM Comandante da CCS/CBMSC

Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mat 918141-5 CARLOS ALBERTINO CARVALHO do 1º/3ª/4º BBM - **Araranguá** para o 1º/1ª/4º BBM - **Criciúma**, sendo a contar de 3 de janeiro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Maj BM

Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Conforme Nota Nr 1055-06: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus, de 21-12-2006)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM QE Mat 900387-8 JAIMOR DA SILVA CECHELLA do 1º/1ª/4º BBM - **Criciúma** para o 3º/1ª/4º BBM - **Orleans**, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 1 de janeiro de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de janeiro de 2007 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Maj BM

Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Conforme Nota Nr 1056-06: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus, de 21-12-2006)

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Luto

A 21-12-2006, o Sd BM mat 913303-8 DELÉCIO Euzendino Vigano, do PCS/CBMSC, em razão do falecimento de seu filho, Felipe Delécio Vigano, em seu domicílio na servidão Vitor Hermenegildo das Chagas, 47, bairro Campeche, Florianópolis, conforme Certidão de Registro de Óbito nº 00037, às folhas 037, do livro C-001, de Registro de Óbitos, do Catório Mota Campeche.

Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI do 1°/1°/4° BBM - **Criciúma** para o 1°/3°/4° BBM - **Araranguá**, sendo a contar de 3 de janeiro de 2007, devendo apresentar-se

no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 918630-1-02 MOACIR FRANCO do 3º/1ª/4º BBM - **Orleans** para o 1º/1º/2ª/4º BBM - **Braço do Norte**, sendo a contar de 3 de janeiro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 923203-6 RONALDO THIESEN do 1°/1°/2ª/4° BBM - **Braço do Norte** para o 1°/3°/2ª/4° BBM - **Garopaba**, sendo a contar de 3 de janeiro de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Maj BM

Ch da DiRH/DA/CBMSC

(Conforme Nota Nr 1055-06: DiRH/DA/CBMSC – Torna sem efeito Nota nº 1016/06, de 3-01-2007)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, torno sem efeito a movimentação do Sd BM Mat 921293-0 VALDEMAR LOREGA DUARTE FILHO do 1º/1ª/2º BBM - Curitibanos para o 4º/4º/1ª/7º BBM - São Francisco do Sul, constante da Nota Nr 1016-06:DiRH/DA/CBMSC - Movimentação Com Ônus.

RONALDO LESSA – Maj BM

Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Conforme Nota Nr 14-07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Sem Ônus, de 21-12-2006)

Averbação de Tempo de Serviço - Despacho

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Cabo BM Mat 900568-4 Ademir José Lacerda, do 2°/2ª/1°BBM, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro o pedido, do Cb BM Mat 900568-4 Ademir José Lacerda, devendo-se proceder à averbação de 206 (duzentos e seis) dias, correspondentes à 00 (zero) ano (s), 06 (seis) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.
 - 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
 - 3. Inserir no SIRH;
 - 4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Soldado BM Mat 924002-0 Marcio Siomar Witt, do 3°/3ª/2°BBM, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro o pedido, do Sd BM Mat 924002-0 Marcio Siomar Witt, devendo-se proceder à averbação de 2.994 (dois mil novecentos e noventa e quatro) dias, correspondentes à 08 (oito) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 14 (quatorze) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2°, da Lei n° 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5°, do Decreto n° 1.905 de 13 de dezembro de 2000.
 - 2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
 - 3. Inserir no SIRH;
 - **4.** Arquive-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2006.

RONALDO LESSA – Maj BM

Chefe da DiRH/DA/CBMSC (Conf. NB Nr 116 de 19-12-2006 da DiRH/DA/CBMSC)

Férias Regulamentares – Sustação

De acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, art. 65, §§ 1º e 3º; bem como a Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Sd BM Mat 922661-3 EDSON ANTOCHESKI, a contar de 21 de dezembro de 2006, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

De acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, art. 65, §§ 1º e 3º; bem como a Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Sd BM Mat 927090-6 MAICON EDEGAR NERCOLINI, a contar de 21 de dezembro de 2006, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

RONALDO LESSA – Maj BM

Chefe da DiRH/DA/CBMSC (Conf. NB Nr 117 de 19-12-2006 da DiRH/DA/CBMSC)

ALTERAÇÕES DIVERSAS

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO IT nº 001/CBMSC/2006 – ATP-136

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e seis, recebi os autos de Inquérito Técnico em epígrafe, onde, após analisá-lo, **RESOLVO**:

- 1. Homologar a solução exarada nos respectivos autos pelo Sr. Cel BM Edson Cláudio dos Santos, Chefe do Estado-Maior do CBMSC;
 - 2. Determinar a Ajd G que:
- 2.1 Remeta o presente instrumento de apuração à DiLF para providências administrativas e arquivo;
 - 2.2 Envie o original à PGE para providências de estilo.
 - 2.3 Providencie a publicação desta em BCG.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 03 de janeiro de 2007.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO nº 001/CBMSC/2006

Tendo analisado as provas colacionadas, bem como as conclusões a que chegou o 1º Ten HELTON de Souza Zeferino, Encarregado do presente Inquérito Técnico, instaurado para apurar a responsabilidade pelos danos causados na viatura ATP-136, no fato narrado no item VII da parte nº 073/GBS/06, DECIDO:

1. Concordar com conclusão exposta pelo Encarregado:

- 2. Encaminhar o Presente IT para o Sr. Cmt Geral para homologação;
- 3. Publique-se.

Quartel em Florianópolis, 13 de novembro de 2006.

ÉDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM

Chefe do Estado-Maior do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

Em 03 de janeiro de 2007

PROCESSO: Portaria 128/CBMSC/2006 (Conselho de Disciplina Nº 002/2006)

ASSUNTO: Conselho de Disciplina

SD BM MAT. 916809-5 JOÃO BATISTA DA SILVA

O presente Processo Administrativo foi instaurado através da Portaria supra indicada, em desfavor **SD BM MAT. 916809-5 JOÃO BATISTA DA SILVA**, tendo por base o art. 2°, I, "b", da Lei 5.209/76, uma vez que desde o ano de 1988 o referido militar "vem apresentando conduta irregular na carreira somando 21 punições disciplinares, segundo se infere de sua ficha de conduta (anexa), demonstrando, portanto, aparente incompatibilidade com o serviço militar."

Foi designado o Cap BM Mat. 916809-5 César de Assumpção Nunes como Presidente do Conselho de Disciplina e o 1º Ten BM Mat. 920259-5 Ricardo José Steil como Oficial Interrogante e Relator, além do 1º Ten BM Mat. 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior, Escrivão do processo.

Analisados todo o conteúdo dos autos, verificou-se o cumprimento do devido processo legal, com o exercício pelo acusado de seu direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação em vigor, sem a existência de qualquer causa que pudesse anular os autos.

Tendo por base as provas colacionadas, decido:

- 1. Concordar com o relatório dos membros do Conselho de Disciplina, às fls. 176-195, pela possibilidade de permanência do acusado nas fileiras da Corporação, determinando, nos termos do art. 12, I da Lei 5.209 de 08 de abril de 1976, o arquivamento do presente Conselho de Disciplina, com registro nos assentamentos do interessado, pela DiRH;
- 2. Remeter cópia desta Solução e do Relatório dos membros do Conselho, ao Cmt do 7º BBM, para que possa acompanhar a conduta profissional futura de seu subordinado, bem como informar da possibilidade de retorno do mesmo as atividades habituais do serviço;
- 3. Cientificar o acusado e seu defensor da presente solução, com prazo de dois dias para eventual manifestação.
 - 4. Arquive-se junto a Assessoria Jurídica do CBMSC.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2007.

CEL BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM

Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina